



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ANTONIO CARLOS ALVES PERES, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/Ce, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2021.02.24.02, cujo objeto é a *PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO ROTINAS DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE*, em favor da empresa *MARÇOS SAMIO SILVA GALDINO-ME*, CNPJ: 26.221.711/0001-80, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 15 de março de 2021.

*Antonio Carlos Alves Peres*

ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de  
Hidrolândia/Ce